

Carta de Missão
(Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto)

Nome	Germano António Alves Lopes Bagão	Escalão:	8º
Escola	Professor do Quadro de Escola, do Grupo de Recrutamento 910- Ensino Especial 1, Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (135173), em comissão de serviço no Agrupamento de Escolas de Cuba (135045).	Grupo de recrutamento:	910
Período de avaliação	De 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2021.		

Para dar cumprimento, ao estabelecido no Artigo 6.º, da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, foi elaborada a presente Carta de Missão para o quadriénio 2017/2021.

O meu compromisso profissional será uma aposta estratégica na **Qualidade** da prestação do serviço educativo, como forma de melhorar o sucesso educativo dos alunos, a imagem das Escolas do Agrupamento, no exterior, e a satisfação e realização profissional dos que no Agrupamento de Escolas de Cuba trabalham.

A definição, deste compromisso profissional, perspetiva, por um lado, uma decisão lúcida e profunda de conhecimento, no plano do concreto, do contexto educacional, em que se insere o Agrupamento de Escolas de Cuba, por outro lado, inquieta, porque se vive numa sociedade global em constante mudança, onde, cada vez mais, o clima para o compromisso, se torna imprevisível.

Missão

Respeito pela identidade e a diversidade; foco na melhoria dos resultados escolares e socioeducativos dos alunos e na melhoria da satisfação e desempenho dos seus profissionais; promoção da imagem e do reconhecimento público do Agrupamento; oferta integrada, através de equipas multidisciplinares, de uma escola inclusiva de qualidade, onde a responsabilidade, disponibilidade e o profissionalismo, sejam reconhecidos e sentidos por todos.

À luz deste enquadramento, o diretor do Agrupamento de Escolas de Cuba assume os seguintes compromissos perante a comunidade escolar e educativa:

Compromissos	Conteúdo
1- Mecanismos e atividades de formação	Para a consecução dos Objetivos Operacionais que decorrem da implementação de <u>mecanismos e atividades de formação</u> , com vista à melhoria da qualificação e do desempenho profissional do potencial humano (pessoal docente e pessoal não docente) – Objetivos Operacionais 1, 2, 7 e 12 – definem-se como meta a definição anual do Plano de Formação do Agrupamento e o desenvolvimento de 60% das ações internas definidas.

Compromissos	Conteúdo
2- Implementação de procedimentos, de mecanismos e de ações com vista à melhoria dos diferentes níveis de articulação curricular e de trabalho colaborativo e cooperativo	Para avaliar o cumprimento dos Objetivos Operacionais que decorrem da implementação de procedimentos, de mecanismos e de ações com vista à melhoria dos diferentes níveis de <u>articulação curricular e de trabalho colaborativo e cooperativo</u> – Objetivos Operacionais 3, 12, 14, 16, 20, 22 e 23 – definem-se como meta a definição anual, em sede de Plano Anual de Atividades, de atividades de reflexão conjunta, de atividades de articulação vertical e horizontal, de sessões de trabalho conjuntas tendo em vista a planificação e o acompanhamento curricular, e a avaliação e monitorização de impactos e resultados, com base no que segue: <i>Conselho Pedagógico</i> – 3 atividades com carácter anual (planeamento; monitorização; avaliação) e 1 atividade trimestral (balanço periódico) e 1 atividade mensal (monitorização). <i>Departamentos Curriculares</i> – 2 atividades com carácter anual (planeamento e balanço final), 1 atividade com carácter trimestral (balanço periódico) e 1 atividade com carácter mensal (acompanhamento e monitorização). <i>Conselho de Coordenadores de Ano</i> – 2 atividades com carácter anual (planeamento e balanço final), 1 atividade com carácter trimestral (balanço periódico) e 1 atividade com carácter mensal (acompanhamento e monitorização). <i>Coordenações de Clubes e Projetos</i> – 2 atividades com carácter anual (planeamento e balanço final), 1 atividade com carácter trimestral (balanço periódico) e 1 atividade com carácter mensal (acompanhamento e monitorização). <i>Conselhos de Ano</i> – 2 atividades com carácter anual (planeamento; acompanhamento), 1 atividade com carácter trimestral (balanço periódico e avaliação) e 1 atividade com carácter mensal (acompanhamento e monitorização). Quantitativamente, deverão realizar-se 90% destas ações, sendo os impactos analisados tendo por base o atestado nas atas e ordens de trabalho.
3- Potenciação da ligação escola-família	Para avaliar o cumprimento dos Objetivos Operacionais com envolvimento ao nível da <u>potenciação da ligação escola-família</u> – Objetivos Operacionais 8, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 25 e 26 – definem-se como metas: a) a planificação e implementação de uma atividade por trimestre, em sede de Plano Anual de Atividades, destinada a pais/encarregados de educação; b) a participação dos representantes dos EE nos conselhos de ano para que forem convocados; c) a participação dos representantes dos EE nas comissões, órgãos e estruturas onde estão representados. Quantitativamente pretende-se, respetivamente, atingir os seguintes valores: a) Participação de 10% do universo alvo (1º ano); 15% do universo alvo (2º ano); 20% do universo alvo (3º e 4º ano). b) Participação mínima anual de 70% e participação média quadrienal de 80%. c) Participação mínima anual de 60% e participação média quadrienal de 70%.

Compromissos	Conteúdo
4- Melhoria da prestação do serviço educativo aos alunos e globalmente à Comunidade Educativa	Com vista à avaliação do nível de consecução dos Objetivos Operacionais relativos à <u>melhoria da prestação do serviço educativo aos alunos</u> , e globalmente à comunidade educativa, – Objetivos Operacionais 3, 4, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23 e 24 – propõe-se como meta a implementação de 70% das ações preconizadas, cumulativamente com o índice de satisfação global CAF 2006 de: entre os 65 e 70 pontos (alunos) e 66 e 75 pontos (pais e encarregados de educação).
5- Melhoria dos resultados escolares e educativos	No sentido de avaliar o nível de consecução dos Objetivos Operacionais relativos à <u>melhoria dos resultados escolares e educativos</u> – Objetivos Operacionais 17, 18, 19, 20 e 21 – definem-se como meta genérica, no sentido lato, a melhoria do desempenho relativamente a cada um dos referidos indicadores de resultados escolares , comprometemo-nos a traçar metas quantitativas, tendo por base os resultados escolares obtidos no termo do ano escolar 2016/2017.
6- Otimização de processos de comunicação e circulação de informação	No que respeita aos Objetivos Operacionais relacionados com a <u>otimização de processos de comunicação e circulação de informação</u> – Objetivos Operacionais 6, 7, 8, 15, 21, 23, 25 e 26 – propõem-se como meta a implementação anual de 70% das ações preconizadas em sede de Plano Anual de Atividades e a obtenção, em sede de avaliação CAF, de uma melhoria entre um e três pontos percentuais no valor médio do índice CAF, para os indicadores relacionados.

Acredita-se que estes compromissos contribuirão de forma decisiva para as desejadas mudanças organizacionais, promotoras da qualidade e do sucesso educativo no nosso agrupamento de escolas.

O diretor,

A presidente do Conselho Geral,

/Germano António Alves Lopes Bagão/

/Cristina Isabel Matias Ribeiro/

Documento aprovado em reunião do Conselho Geral de 30/01/2018.